

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 30 de setembro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 722/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 722/2026

Dispensa de Licitação nº 93/2026

Objeto: Contratação de empresa para serviço de coffee break - COMUSCS 2026, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Dispensa de Licitação;
- II. Adjudique-se a empresa: Donna Ju Eventos Ltda;
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor